



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEÚ

www.cmpompeu.mg.gov.br

CNPJ 01.652.208/0001-58

PROJETO DE LEI Nº 026/2018



Denomina Ruas no Bairro Cidade Jardim

A Câmara Municipal de Pompéu, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Rua José Geraldo de Sousa Barcelos**” aquela atualmente denominada “Rua Um” na planta do Bairro Cidade Jardim.

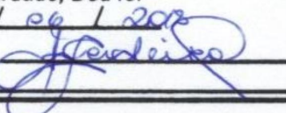
Art. 2º Fica denominada “**Rua Maria Lelis de Jesus**” aquela atualmente denominada “Rua Dois” na planta do Bairro Cidade Jardim.

Art. 3º Fica o Executivo autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas de denominação nos locais definidos nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões José Porto, 04 de junho de 2018.


Paulo Henrique Faria
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEÚ ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº <u>200 / 2018</u>
Certifico para fins de comprovação que este(a) <u>Projeto de Lei</u> foi publicado(a) no quadro de publicações da Câmara, no período de <u>11 / 06 / 2018</u> a <u>11 / 07 / 2018</u>
O referido é verdade, Dou fé.
POMPEÚ, <u>11 / 06 / 2018</u>
Ass. do Servidor: 
RG/Matrícula: _____

01/19/042

418/026

RUA OZEAS CORDEIRO VALADARES (118)

RUA DJANIRA G CHAGAS (260)

RUA UM (586)

flor Geraldo de Sousa

RUA DOIS (587)

maria telus de gusma

18/021

RUA MARTA ALVES DE JESUS GOME

RUA JASMIM (272)

CITIVALE



MUNICÍPIO DE POMPEÚ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Finanças
Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42
financas@pompeu.mg.gov.br / www.pompeu.mg.gov.br

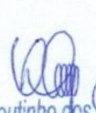
Nº : 018/18
Assunto : Declaração
Serviço : Arrecadação
Data : 12/06/2018

Declaração

Declaro, para os devidos fins, a pedido do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéu, Paulo Henrique Faria (Presidente – Ano 2018), que revendo o Cadastro Imobiliário desta Municipalidade, verifiquei que a **Rua “Y”**, no **bairro Aritana**, foi aberta/prolongada, de acordo com a Lei 2.286/2016 e que as **Ruas “Um” e “Dois”**, ambas no **bairro Parque Cidade Jardim**, foram abertas, de acordo com a Lei 2.287/2016. Declaro finalmente que as mencionadas “Ruas”, não foram objeto de novas denominações, até a presente data.

Para que conste, firmo a presente.

Pompéu, 12 de junho de 2018.


Marília E. Coutinho dos Santos
Diretora Municipal de Finanças





CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU

www.cmpompeu.mg.gov.br

CNPJ 01.652.208/0001-58

PROJETO DE LEI Nº 026/2018



Denomina Ruas no Bairro Cidade Jardim

A Câmara Municipal de Pompéu, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Rua José Geraldo de Sousa Barcelos**” aquela atualmente denominada “Rua Um” na planta do Bairro Cidade Jardim.

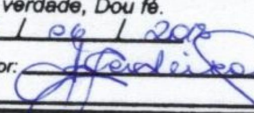
Art. 2º Fica denominada “**Rua Maria Lelis de Jesus**” aquela atualmente denominada “Rua Dois” na planta do Bairro Cidade Jardim.

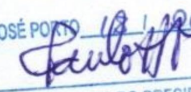
Art. 3º Fica o Executivo autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas de denominação nos locais definidos nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões José Porto, 04 de junho de 2018.


Paulo Henrique Faria
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU ESTADO DE MINAS GERAIS	
Publicação Nº	<u>200 / 2018</u>
Certifico para fins de comprovação que este(a)	
<u>Projeto de Lei</u> foi publicado(a) no quadro	
de publicações da Câmara, no período de	
<u>11 / 06 / 2018</u>	<u>11 / 07 / 2018</u>
O referido é verdade, Dou fé.	
POMPÉU, <u>11 / 06 / 2018</u>	
Ass. do Servidor:	
RG/Matricula:	

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade dos presentes
SALA JOSÉ PORTO 18 / 06 / 2018

RUBRICA DO PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SALA JOSÉ PORTO 15 / 06 / 2018

RUBRICA DO PRESIDENTE

01/19/042

418/026

RUA OZEAS CORDEIRO VALADARES (118)

RUA DJANIRA G CHAGAS (260)

RUA UM (586)

flor ferreira de souza

RUA DOIS (587)

maria alves de gusmão

18/021

*clar
unome*

RUA MARTA ALVES DE JESUS GOME

RUA JASMIM (272)

CITIVALE



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Finanças
Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP. 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ 18.296.981/0001-42
financas@pompeu.mg.gov.br / www.pompeu.mg.gov.br

Nº : 018/18
Assunto : Declaração
Serviço : Arrecadação
Data : 12/06/2018

Declaração

Declaro, para os devidos fins, a pedido do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeu, Paulo Henrique Faria (Presidente – Ano 2018), que revendo o Cadastro Imobiliário desta Municipalidade, verifiquei que a **Rua “Y”**, no **bairro Aritana**, foi aberta/prolongada, de acordo com a Lei 2.286/2016 e que as **Ruas “Um” e “Dois”**, ambas no **bairro Parque Cidade Jardim**, foram abertas, de acordo com a Lei 2.287/2016. Declaro finalmente que as mencionadas “Ruas”, não foram objeto de novas denominações, até a presente data.

Para que conste, firmo a presente.

Pompéu, 12 de junho de 2018.


Marília E. Coutinho dos Santos
Diretora de Arrecadação Municipal

